

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00041

Publicação Diária - Data: 25/03/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00086, de 17 de março de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercerem a substituição de função comissionada ou cargo em comissão em virtude de afastamentos legais ou regulamentares dos titulares e dos substitutos eventuais iniciados no período de **fevereiro a março/2020**, com efeitos financeiros condicionados à inexistência de qualquer tipo de afastamento do substituto durante o período mencionado.

Matr. Substituto: 10156 / Substituto: JORGE CRISPINIANO VIEIRA DA SILVA
Função Comissionada: SUPERVISOR (FC-05) / Lotação: SEADM-SE
Matr. Titular: 10695 / Titular: SIDILÉIA SOARES CLEMENTE DE MIRANDA
Motivo da ausência: GESTANTE
Período: 27/02/2020 a 25/06/2020

Matr. Substituto: 10156 / Substituto: JORGE CRISPINIANO VIEIRA DA SILVA
Função Comissionada: SUPERVISOR (FC-05) / Lotação: SEADM-SE
Matr. Titular: 10695 / Titular: SIDILÉIA SOARES CLEMENTE DE MIRANDA
Motivo da ausência: PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTANTE
Período: 26/06/2020 a 24/08/2020

Matr. Substituto: 10906 / Substituto: RENATO LIBERATO

 <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2020/00041 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2814228-8039 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2814228-8039>



JFESBIE202000041A

SIGA

Função Comissionada: DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) / Lotação: NCS
Matr. Titular: 10881 / Titular: ANA PAOLA DESSAUNE CARLOS VIDAL
Motivo da ausência: VIAGEM A SERVIÇO
Período: 03/03/2020 a 04/03/2020

Matr. Substituto: 10613 / Substituto: WILKILANE GUTLER DE PAULA
Função Comissionada: DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) / Lotação: NST
Matr. Titular: 10053 / Titular: EDILSON CARLOS VIDAL
Motivo da ausência: VIAGEM A SERVIÇO
Período: 18/12/2019 a 19/12/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO**

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00087, de 20 de março de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **19/03/2020**, a PORTARIA JFES-PDF-2015/00493, de 16/09/2015, que designou o(a) servidor(a) **VANOR DE ASSIS MARINHO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10202, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) 2ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DIANA GOMES CARVALHINHO, matrícula 10737.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO**

PORTARIAS (NGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00132, de 20 de março de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2020/00046, de 28/02/2020, remarcando, a pedido da servidora, a **2ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2018/2019**, de **LÍCIA MOULIN MARINO JORGE**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 15.179, Nível Superior, lotada na Seção de Controle de Mandados, para o período de **23 a 27/11/2020 (05 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00138, de 24 de março de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por **necessidade de serviço**, os períodos de **23 a 02/04/2020** (11 dias), referente a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2018/2019** (alterando, portanto a portaria JFES-PGP-2020/00018, excluindo essa marcação) e **13 a 17/04/2020** (05 dias), referente à **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2018/2019** (alterando, portanto, a portaria JFES-PGP-2020/00046, excluindo essa marcação), da servidora **CRISTINA RIBEIRO BRANDOLT**, Técnico Judiciário NI/C13, matrícula 10.297, lotada na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 12 dias** para posterior usufruto, tudo nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00139, de 24 de março de 2020

Art. 1º- **ALTERAR**, em parte, a portaria **JFES-PGP-2020/00046 (28/02/2020)**, excluindo a marcação de férias da **2ª parcela** de férias de **2018/2019** do servidor **MATEUS**



MENEGUELLI RODRIGUES, matrícula 10.894.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00140, de 24 de março de 2020

Art. 1º - **CANCELAR, por necessidade de serviço**, as férias da servidora **ELOÍSA ZERBONI CORREA MALVA COELHO**, matrícula 15.044 (2ª parcela, período aquisitivo 2018/2019, de 30/03 a 07/04/2020), por solicitação do Diretor de Secretaria da Vara Federal da 4ª Vara Federal Cível;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00141, de 24 de março de 2020

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a portaria **JFES-PGP-2020/00046 (28/02/2020)**, excluindo a marcação de férias da **2ª parcela** de férias de **2019/2020** da servidora **ANDREZZA GIUBERTI MATTEDI**, matrícula 10.403.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00142, de 24 de março de 2020

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a portaria **JFES-PGP-2020/00046 (28/02/2020)**, excluindo a marcação de férias da **2ª parcela** de férias de **2019/2020** da servidora **STELLA MARIS DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 10.812.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00143, de 24 de março de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA VIANNA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.572, lotada Vara Federal de Serra, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2017/2018**, a ser usufruída de **23/03 a 01/04/2020** (10 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00144, de 24 de março de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por **necessidade de serviço**, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2018/2019** (24/03 a 04/04/2020, 12 dias) e a **1ª parcela** de férias **2019/2020** (06 a 07/04/2020, 02 dias) da servidora **SILVANA LÚCIA BRASLEINA RODRIGUES**, Técnico Judiciário NI/C13, matrícula 10.789, lotada no Seção de Suporte ao Usuário Externo, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00145, de 24 de março de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2814228-8039 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2814228-8039>



JFESBIE202000041A

·OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI Nº. 11.416, DE 15/12/2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO, MODIFICADOS PELA LEI Nº 13.317, DE 20/07/2016;

·A PORTARIA CONJUNTA Nº 2/STF, DE 05/08/2016, DAS PRESIDÊNCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DOS CONSELHOS E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 10 DE AGOSTO DE 2016, QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO ART. 5º DA LEI Nº 13.317/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a JFES-PGP-2020/00136, que **CONCEDEU** à servidora **SUZANA FERREIRA MORAES COUTINHO**, matrícula **10.780**, o **Adicional de Qualificação por Graduação** no percentual de **5% (cinco por cento)**, para fazer constar que a vigência financeira do adicional é a **partir de 16/03/2020** (onde constou 19/03/2020), considerando que o fim de sua licença para acompanhar cônjuge sem remuneração se deu em 15/03/2020 e a pré-existência da Portaria JFES-PDF-2016/00228 c/c Processo JFES-PES-2016/00212.

Art. 2º - O Adicional de Qualificação de que trata o item anterior **não deve** ser pago nas seguintes hipóteses (**vedações**): **se o diploma de nível superior apresentado pelo servidor foi utilizado para fins de requisito de ingresso no cargo efetivo; se o servidor já perceber algum dos percentuais** previstos nos incisos I, II, III (pós-graduação: especialização, mestrado ou doutorado) e VI (graduação) do caput do Art. 15 da Lei nº 11.416 de 15/12/2006, eis que é **vedado percebê-los cumulativamente**;

Art. 3º - O Adicional de Qualificação de que trata o Art. 1º desta portaria também é devido ao servidor cedido para outro órgão **desde que**, conforme disposto no art. 3º do regulamento, sua cessão seja "(...) **para órgãos da União ou para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD, na condição de optante pela remuneração do cargo efetivo**".

Art. 4º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por graduação à condição, por parte do servidor, de **optante pela remuneração do cargo efetivo**, conforme disposto no art. 2º da Portaria Conjunta nº 2, de 05 de agosto de 2016, publicada no D.O.U., Seção 1, de 10 de agosto de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00149, de 25 de março de 2020

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE** no período de **18 a 22/03/2020** (5 dias) e **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE** no período de **23/03 a 06/04/2020** (15 dias) para o servidor **GILLES ZAMPROGNO LOUREIRO** (período total: **18/03 a 06/04/2020**,



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2814228-8039 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2814228-8039>



JFESBIE202000041A

20 dias), Técnico Judiciário, matrícula **10.754**, Nível Intermediário, lotado no 1º Juizado Especial Federal, **com base na documentação apresentada de forma provisória (Declaração de Nascido Vivo)** para ambas as filhas (Clarice e Teresa), **CONDICIONADA à apresentação dos documentos definitivos, quais sejam: as certidões de nascimento das filhas**, na forma do artigo 208 da Lei 8.112/90, c/c artigo 1º, inciso II, § 2º da Lei 11.770/2008 (alterada pela lei 13.257/2016) e Resolução nº 409/CJF, de 29/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00150, de 25 de março de 2020

Art. 1º- **TORNAR SEM EFEITO** a portaria JFES-PGP-2020/00097, de 09/03/2020, **cancelando** a concessão da **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2018/2019** do servidor **JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 10.616.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 24 de março de 2020

Número do processo	JFES-EOF-2020/00080
Nome do proponente	Cristiane Conde Chmatalik
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor de Foro
Nome do proposto	Edilson Carlos Vidal
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte/Diretor de Núcleo
Matrícula do proposto	ES10053



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2814228-8039 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2814228-8039>



JFESBIE202000041A

Serviço/Atividade	Realizar transporte de inquérito.
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Linhares
Local da entidade	Linhares/ES
Período do afastamento	10/03/2020
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 506,44
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	-
Total das diárias pagas	R\$ 253,22
Ordenador de despesas	Cristiane Conde Chmatalik
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	Não

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
 Documento Nº: 2814228-8039 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2814228-8039>



JFESBIE202000041A